



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, Sr. Matheus Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021, com base no Artigo 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pela Dr. Rayller Roland Santos – OAB/MA 19.540, Colaborador Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ulianópolis, visando a contratação da Empresa W.F. MOTA Assessoria e Consultoria Contábil – EPP, inscrita no CNPJ 27.480.932/0001-35, com sede a Travessa Dionísio Cardoso S/N – Sala 03 – Centro – Ulianópolis/PA, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em conformidade com as normas da Lei Federal 4.320/64 e em atendimento as instruções e obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas das Municípios do Pará – TCM, e ainda para atender as exigências de órgãos públicos Estaduais e Federais, em especial a Secretaria do Tesouro Nacional Federal- STNF. O presente contrato será pago com recursos próprios, sua vigência será a partir da assinatura do acordo até 31/12/2021, podendo ser renovado por igual período mediante anuência das partes, e revogado conforme as cláusulas contratuais.

Ulianópolis, em 06 de Janeiro de 2021.

  
Matheus Moraes Borges  
Presidente da CPL